

Desenvolvimento Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comunicado Nº 009/2016

O Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS/SP em conformidade com o § 3º do Artigo 8 do seu Regimento Interno e nos termos aprovados em Reunião Plenária Ordinária de 12/04/16, realizará 06 Encontros Macrorregionais no Estado de São Paulo, com objetivo de Orientar os 645 Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, sobre: O Papel do Conselho e dos Conselheiros no Controle Social do SUAS, torna pública data, local e horário dos Encontros, conforme segue:

REGIÕES	SEDE	TOTAL DE MUNICÍPIOS	DE DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO
São Paulo – Grande São Paulo – Baixada Santista – Vale Ribeira – Vale do Paraíba	Capital	101	18/05/2016	9h às 17h	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – Auditório – Praça da República, 53 – Centro – São Paulo/SP
Campinas – Mojiânia – Piracicaba – Sorocaba	Piracicaba	121	20/05/2016	9h às 17h	Câmara Municipal de Piracicaba, situada a Rua Aferees José Caetano nº 834 - Centro
Ribeirão Preto – Franca – Araraquara – Barretos	Ribeirão Preto	93	31/05/2016	8h às 16h	Comunidade de Cristo -Rua São José, 3081 – Alto da Boa Vista – Ribeirão Preto
Bauru – Botucatu – Marília – Itapeva – Avaré	Bauru	137	01/06/2016	8h às 16h	Instituição Toledo de Ensino (Ite) Praça Nove de Julho n.1-51 Vila Pacifico - Bauru
Araçatuba – Dracena – Presidente Prudente	Araçatuba	96	14/06/2016	8h às 16h	Universidade Paulista - UNIP - Avenida Baquacu, 1939 - Araçatuba.
São José do Rio Preto – Fernandópolis	São José do Rio Preto	97	15/06/2016	8h às 16h	UNORP - Centro Universitário do Norte Paulista - Rua Ipiranga, 3460 - Jd Alto Rio Preto - São José do Rio Preto

(Republicado por conter incorreções.)

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GRANDE SP LESTE - MOGI DAS CRUZES

Extrato de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES 13/2016; Autorizado pela Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08-01-2013, alterada pela Resolução SEDS-015 de 23-09-2015 e Resolução SEDS-016 de 23-09-2015.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social; Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ; Município: ARUJÁ;

Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao cofinanciamento para a execução descentralizada dos Programas Estaduais de Proteção Social Básica e Programa Social Especial de Média Complexidade.

Valor Total: R\$ 558.613,98; Valor p/ Básica: R\$ 378.313,98 - PT 08.244.3517.5530.0000; Valor p/ Especial Média Complexidade: R\$ 180.300,00 - PT 08.244.3517.6197.0000; Natureza da Despesa: 33.41.39.99; U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170;

Vigência: de 1º/01/2016 até 31-12-2016.

Extrato de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES 14/2016; Autorizado pela Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08-01-2013, alterada pela Resolução SEDS-015 de 23-09-2015 e Resolução SEDS-016 de 23-09-2015.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social; Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM; Município: BIRITIBA MIRIM;

Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao cofinanciamento para a execução descentralizada dos Programas Estaduais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

Valor Total: R\$ 256.886,55; Valor p/ Básica: R\$ 156.566,55 - PT 08.244.3517.5530.0000; Valor p/ Especial de Média Complexidade: R\$ 33.600,00 - PT 08.244.3517.6197.0000; Valor p/ Especial de Alta Complexidade: R\$ 66.720,00 - PT 08.244.3517.6035.0000;

Natureza da Despesa: 33.41.39.99; U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170;

Vigência: de 1º/01/2016 até 31-12-2016.

Extrato de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES 15/2016 Autorizado pela Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08-01-2013, alterada pela Resolução SEDS-015 de 23-09-2015 e Resolução SEDS-016 de 23-09-2015.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social; Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS;

Município: FERRAZ DE VASCONCELOS; Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao cofinanciamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Valor Total: R\$ 740.161,20; Valor p/ Básica: R\$ 444.043,20 - PT 08.244.3517.5530.0000; Valor p/ Especial de Média Complexidade: R\$ 211.800,00 - PT 08.244.3517.6197.0000; Valor p/ Especial de Alta Complexidade: R\$ 84.318,00 - PT 08.244.3517.6035.0000;

Natureza da Despesa: 33.41.39.99; U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170;

Vigência: de 1º/01/2016 até 31-12-2016.

Extrato de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES 16/2016; Autorizado pela Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08-01-2013, alterada pela Resolução SEDS-015 de 23-09-2015 e Resolução SEDS-016 de 23-09-2015.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social; Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA; Município: GUARAREMA;

Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao cofinanciamento para a execução descentralizada dos Programas Estaduais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Valor Total: R\$ 151.256,60; Valor p/ Básica: R\$ 88.456,60 - PT 08.244.3517.5530.0000; Valor p/ Especial de Média Complexidade: R\$ 16.800,00 - PT 08.244.3517.6197.0000; Valor p/ Especial de Alta Complexidade: R\$ 46.000,00 - PT 08.244.3517.6035.0000;

Natureza da Despesa: 33.41.39.99; U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170;

Vigência: de 1º/01/2016 até 31-12-2016.

Extrato de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES 17/2016; Autorizado pela Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08-01-2013, alterada pela Resolução SEDS-015 de 23-09-2015

e Resolução SEDS-016 de 23-09-2015, alterada pela Resolução SEDS-015 de 23-09-2015 e Resolução SEDS-016 de 23-09-2015.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social; Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA; Município: ITAQUAQUECETUBA;

Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao cofinanciamento para a execução descentralizada dos Programas Estaduais de Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Valor Total: R\$ 627.786,23; Valor p/ Básica: R\$ 57.350,00 - PT 08.244.3517.5530.0000; Valor p/ Especial de Média Complexidade: R\$ 493.680,00 – PT 08.244.3517.6197.0000; Valor p/ Especial de Alta Complexidade: R\$ 76.756,23 - PT 08.244.3517.6035.0000;

Natureza da Despesa: 33.41.39.99; U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170;

Vigência: de 1º/01/2016 até 31-12-2016.

Extrato de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES 18/2016; Autorizado pela Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08-01-2013, alterada pela Resolução SEDS-015 de 23-09-2015 e Resolução SEDS-016 de 23-09-2015, alterada pela Resolução SEDS-015 de 23-09-2015 e Resolução SEDS-016 de 23-09-2015.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social; Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES; Município: MOGI DAS CRUZES;

Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao cofinanciamento para a execução descentralizada dos Programas Estaduais de Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Valor Total: R\$ 1.519.432,15; Valor p/ Básica: R\$ 131.787,83 - PT 08.244.3517.5530.0000; Valor p/ Especial de Média Complexidade: R\$ 266.400,00 – PT 08.244.3517.6197.0000; Valor p/ Especial de Alta Complexidade: R\$ 1.121.244,32 - PT 08.244.3517.6035.0000;

Natureza da Despesa: 33.41.39.99; U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170;

Vigência: de 1º/01/2016 até 31-12-2016.

Extrato de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES 19/2016; Autorizado pela Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08-01-2013, alterada pela Resolução SEDS-015 de 23-09-2015 e Resolução SEDS-016 de 23-09-2015.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social; Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ;

Município: ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ; Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao cofinanciamento para a execução descentralizada dos Programas Estaduais de Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Valor Total: R\$ 695.631,94; Valor p/ Básica: R\$ 369.159,94 - PT 08.244.3517.5530.0000; Valor p/ Especial de Média Complexidade: R\$ 210.600,00 – PT 08.244.3517.6197.0000; Valor p/ Especial de Alta Complexidade: R\$ 115.872,00 - PT 08.244.3517.6035.0000;

Natureza da Despesa: 33.41.39.99; U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170;

Vigência: de 1º/01/2016 até 31-12-2016.

Extrato de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES 20/2016 Autorizado pela Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08-01-2013, alterada pela Resolução SEDS-015 de 23-09-2015 e Resolução SEDS-016 de 23-09-2015.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social; Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS;

Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS; Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao cofinanciamento para a execução descentralizada dos Programas Estaduais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor Total: R\$ 134.155,00; Valor p/ Básica: R\$ 83.335,00 - PT 08.244.3517.5530.0000; Valor p/ Especial de Alta Complexidade: R\$ 50.820,00 - PT 08.244.3517.6035.0000;

Natureza da Despesa: 33.41.39.99; U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170;

Vigência: de 1º/01/2016 até 31-12-2016.

Extrato de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES 21/2016; Autorizado pela Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08-01-2013, alterada pela Resolução SEDS-015 de 23-09-2015 e Resolução SEDS-016 de 23-09-2015.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social; Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL; Município: SANTA ISABEL;

Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao cofinanciamento para a execução descentralizada dos Programas Estaduais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor Total: R\$ 77.358,00; Valor p/ Básica: R\$ 29.000,00 - PT 08.244.3517.5530.0000;

Valor p/ Especial de Alta Complexidade: R\$ 48.358,00 - PT 08.244.3517.6035.0000; Natureza da Despesa: 33.41.39.99; U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170;

Vigência: de 1º/01/2016 até 31-12-2016.

Extrato de Convênio

Processo DRADS SPL MOGI DAS CRUZES 22/2016; Autorizado pela Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001 de 08-01-2013, alterada pela Resolução SEDS-015 de 23-09-2015 e Resolução SEDS-016 de 23-09-2015, alterada pela Resolução SEDS-015 de 23-09-2015 e Resolução SEDS-016 de 23-09-2015.

Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social; Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO; Município: SUZANO;

Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao cofinanciamento para a execução descentralizada dos Programas Estaduais de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Valor Total: R\$ 474.900,00; Valor p/ Especial de Média Complexidade: R\$ 294.900,00 – PT 08.244.3517.6197.0000; Valor p/ Especial de Alta Complexidade: R\$ 180.000,00 - PT 08.244.3517.6035.0000;

Natureza da Despesa: 33.41.39.99; U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170;

Vigência: de 1º/01/2016 até 31-12-2016.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ALTA NOROESTE - ARAÇATUBA

Extrato de Termo de Aditamento

Processo:- SEDS – 2095/2013; Conveniente:- Secretaria de Desenvolvimento Social; Conveniada:- Prefeitura Municipal de Lourdes; Objeto: Termo de Aditamento ao convênio celebrado em 06-12-2013, prorrogando por mais 12 meses e 10 dias contados de 21-03-2016, até 30-03-2017. Assinatura: 04-05-2016.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ALTA SOROCABANA - PRESIDENTE PRUDENTE

Extrato de Aditamento ao Convênio

Processo SEADS/Nº 406/2010 – Decreto 52.872, de 4/4/2008 e do despacho publicado no D.O. de 17-11-2010 – conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social – conveniada: Lar Francisco Franco Casa das Meninas do Município de Rancheira, CNPJ 55.687.404/0001-97. Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados à obra. Valor total: R\$ 100.000,00, sendo de responsabilidade do Estado, originário do Tesouro do Estado, onerando U.O. 35007 – Fundo Estadual de Assistência Social, U.G.O. 350016, U.G.E. 350170, P.T. 08.244.3513.1825.0000 – Implantação de Equipamentos Sociais, Natureza da Despesa 44.50.42. Parecer jurídico CJ 155/2011, Data de assinatura: 03-05-2016. Período 221 (duzentos e vinte e um) dias contados de 19-07-2011.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARÍLIA

Extrato de Termo de Convênio

Processo: SEDS 0256 Ano: 2014 Autorização Governamental: Decreto 58.417 de 01-10-2012. Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Conveniada: Prefeitura Municipal de Herculândia Município: Herculândia/SP

Objeto: Transferência de recursos financeiros para a execução do Programa Estadual "São Paulo Amigo do Idoso", consubstanciado na execução de obra e serviços de engenharia, para Implantação de Centro de Convivência do Idoso destinado ao atendimento de pessoas idosas.

Total do Convênio: R\$ 262.137,55, sendo R\$ 250.000,00 de responsabilidade do ESTADO e R\$ 12.137,55 de responsabilidade da Prefeitura, a título de contrapartida.

Os Recursos serão repassados pela SEDS à PREFEITURA em duas parcelas, a 1ª parcela no valor de R\$ 150.000,00, e a 2ª parcela no valor de R\$ 100.000,00.

Código de classificação orçamentária no orçamento de 2.016 a UO: 35001 – Administração Superior da Secretaria e da Sede, U.G.O. 350010, U.G.E. 350101, P.T. 08.244.3512.1825.0000 – Equipamentos Sociais - Centros de Referência de Assistência Social, Natureza da Despesa: 44.40.51 - Obras.

Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura Início: 26-02-2016 – Término: 26-02-2017 Data de assinatura: 26-02-2016

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AVARÉ

Extrato de Aditamento

Processo 22312/2012. Autorização Governamental: Decreto 58.417, de 01-10-2012.

Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Cerqueira César Município: Cerqueira César

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do convênio celebrado em 26-12-2012, para Obra – Construção do Centro de Convivência do Idoso, prorrogado por mais 457 dias a partir de 02-04-2015

Data da assinatura: 02-05-2016

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA MOGIANA - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Extrato de Termo de Aditamento de Convênio

Processo SEDS 1134/2013 – Autorizo – Alteração do Plano de Trabalho – Conveniente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Conveniada: RENASCER do município de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - Objeto: Transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente – AUTORIZO nos termos do Parágrafo Único da Clausula Primeira, a alteração no Plano de Trabalho do convênio, diante das justificativas apresentadas pela Conveniada e do parecer favorável da equipe técnica – Valor: R\$ 30.000,00 de responsabilidade do ESTADO e R\$ 125,00 de responsabilidade da CONVENIADA – Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do convênio – Assinatura: 10-12-2015.

Extrato de Termo de Aditamento de Convênio

Processo SEDS 1536/2014 – Autorizo – Alteração do Plano de Trabalho – Conveniente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E A FAMÍLIA DE TAMBAU do município de TAMBAU – Objeto: Transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente – AUTORIZO nos termos do Parágrafo Único da Clausula Primeira, a alteração no Plano de Trabalho do convênio, diante das justificativas apresentadas pela Conveniada e do parecer favorável da equipe técnica – Valor: R\$ 36.600,00 de responsabilidade do ESTADO – Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do convênio – Assinatura: 10-12-2015.

Extratos de Autorizo de Reprogramação Financeira Exercício 2015 De Transferência de Recursos Fundo a Fundo

Processo DRADS MOG 10/2015 – Fundamento na Resolução SEDS 15, de 23-09-2015, que altera a Resolução SEDS 1, de 08-01-2013 que dispõem sobre a REPROGRAMAÇÃO

dos recursos financeiros disponibilizados pelo Sistema Fundo a Fundo, normatizadas pelas Portarias Conjuntas CAS/CAF 01, de 12-11-2015 e 01, de 19-01-2016. – Concessor: SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Beneficiário: MUNICÍPIO DE MOCOCA - Objeto: AUTORIZO de reprogramação financeira dos recursos existentes em 31-01-2016 – Proteção Social Básica = R\$ 666,21 e Proteção Social Especial de Média Complexidade = R\$ 18.781,24 – Total = R\$ 19.447,45 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) – Vigência até 31-12-2016.

Processo DRADS MOG 11/2015 – Fundamento na Resolução SEDS 15, de 23-09-2015, que altera a Resolução SEDS 1, de 08-01-2013 que dispõem sobre a REPROGRAMAÇÃO dos recursos financeiros disponibilizados pelo Sistema Fundo a Fundo, normatizadas pelas Portarias Conjuntas CAS/CAF 01, de 12-11-2015 e 01, de 19-01-2016. – Concessor: SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Beneficiário: MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU - Objeto: AUTORIZO de reprogramação financeira dos recursos existentes em 31-01-2016 – Proteção Social Básica = R\$ 70.730,61 (setenta mil, setecentos e trinta reais e sessenta e um centavos) e Proteção Social Especial de Média Complexidade = R\$ 83.155,87 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) – Total = R\$ 153.886,48 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) – Vigência até 31-12-2016.

Processo DRADS MOG 13/2015 – Fundamento na Resolução SEDS 15, de 23-09-2015, que altera a Resolução SEDS 1, de 08-01-2013 que dispõem sobre a REPROGRAMAÇÃO dos recursos financeiros disponibilizados pelo Sistema Fundo a Fundo, normatizadas pelas Portarias Conjuntas CAS/CAF 01, de 12-11-2015 e 01, de 19-01-2016. – Concessor: SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Beneficiário: